



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 807, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.002.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 736, de 19/11/2002;

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:


02 - Executivo
020100 - Gabinete do Prefeito e Dependências
0412202001-014 - Instalação do banco do Povo
4530.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial da seguinte dotação.

02 - Executivo
020200 - Depto. de Adm./Finanças
2884321002.003 - Manutenção do Depto. de Adm./Finanças
46.90.00 - Aplicação diretas.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 19 DE NOVEMBRO DE 2.002.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças